



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

LEI Nº 1.489, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

PUBLICADO

- NO MURAL
 DIÁRIO OFICIAL pág. _____
 JORNAIS pág. _____

DATA DA PUBLICAÇÃO 23/01/17
Edna S. Nunes

ASSINATURA

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 – LEI MUNICIPAL Nº 1.480, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016 – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente – Lei Municipal nº 1.480, de 02 de dezembro de 2016, no valor de **R\$536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais)**, em conformidade com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964, na forma do disposto a seguir:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO 02

UNIDADE: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2004: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

12.122.0004.2004: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL

FONTES DE RECURSOS: 100

VALOR: R\$ 15.000,00

ÓRGÃO 02

UNIDADE: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 2005: CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

08.244.0080.2033: CREAS – CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO A.SOCIAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL

FONTE DE RECURSOS: 129

VALOR: R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 02

UNIDADE: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2004: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

10.305.0064.2004: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 102

VALOR: R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 02

UNIDADE: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2004: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

10.305.0064.2004: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 150

VALOR: R\$ 70.000,00

ÓRGÃO 02

UNIDADE: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2004: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

10.305.0064.2004: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

FONTE DE RECURSOS: 150
VALOR: R\$ 67.000,00

ÓRGÃO 02

UNIDADE: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2004: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA
10.305.0064.2004: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 102
VALOR: R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 02

UNIDADE: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2004: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA
10.305.0064.2004: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 150
VALOR: R\$ 120.000,00

ÓRGÃO 02

UNIDADE: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2004: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA
10.305.0064.2004: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 155
VALOR: R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 02

UNIDADE: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2004: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA
10.305.0064.2004: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
FONTE DE RECURSOS: 102
VALOR: R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 02

UNIDADE: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2004: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA
10.305.0064.2004: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
FONTE DE RECURSOS: 150
VALOR: R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 02

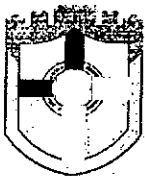
UNIDADE: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2005: CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
10.302.0061.2005: CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
FONTE DE RECURSOS: 102
VALOR: R\$ 250.000,00

TOTALR\$ 536.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, decorrem da anulação de dotações orçamentárias constantes do orçamento, conforme descrição a seguir:

ÓRGÃO 02

UNIDADE: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

12.122.0004.2004: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTES DE RECURSOS: 100

VALOR: R\$ 16.000,00

ÓRGÃO 02

UNIDADE: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2005: CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

10.302.0061.2005: CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FONTES DE RECURSOS: 102

VALOR: R\$ 250.000,00

ÓRGÃO 02

UNIDADE: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2004: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

10.302.0061.2004: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTES DE RECURSOS: 102.

VALOR: R\$ 270.000,00

TOTALR\$ 536.000,00

Art. 3º No decurso da execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, bem como anular recursos orçamentários, às dotações constantes do artigo 1º, até o limite dos valores autorizados nesta lei para cada dotação orçamentária, utilizando, para tanto os recursos de que trata o artigo 43, §1º da Lei 4.320/64, desde que não comprometidos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º janeiro de 2017.

Gerais, em 23 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas


Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal